DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Estado

Belém, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
133º DA REPÚBLICA
Nº 35.605

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 04
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO..... - PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO..... - PÁG. 07

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Imprensa Oficial do Estado

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 3476, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 6.582.232,29 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 6.582.232,29 (Seis Milhões, Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618115028839 - PMPA	01704000026	449052	487.981,35
421011648214897642 - FEHIS	61500000001	449051	120.052,62
421011648214897642 - FEHIS	61500000001	449092	213.918,32
431010824415058863 - SEASTER	01500000001	334041	5.000.000,00
552012312615088238 - PRODEPA	01501000061	339040	146.880,00
672011648214898185 - COHAB	01500000001	339048	5.000,00
742011212615088238 - UEPA	01500100102	339140	118.000,00
911010442215008805 - SEPLAD	01500000001	339039	69.400,00
971010342115008228 - SEAP	01500000001	339030	421.000,00
TOTAL			6.582.232,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEOP	61500000001	449051	333.970,94
261010618115028259 - PMPA	01704000026	449052	487.981,35
552012312615087671 - PRODEPA	01501000061	339040	146.880,00
672011648214897642 - COHAB	01500000001	339048	5.000,00
742011257115068471 - UEPA	01500100102	339033	118.000,00
871010824415058858 - FEAS	01500000001	339008	3.000.000,00
871010824415058860 - FEAS	01500000001	339039	2.000.000,00
911010412215088891 - SEPLAD	01500000001	339014	19.400,00
911010412215088891 - SEPLAD	01500000001	339030	25.000,00
911010412215088891 - SEPLAD	01500000001	339036	8.000,00
911010412215088891 - SEPLAD	01500000001	339039	17.000,00
971010312212978339 - SEAP	01500000001	339047	421.000,00
TOTAL			6.582.232,29

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de novembro de 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3477, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 25.133.591,99 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 25.133.591,99 (Vinte e Cinco Milhões, Cento e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339037	2.043.042,06
081012781214998319 - SEEL	01500000001	339031	800.000,00
141012060814918705 - SEDAP	01500000001	444042	1.303.200,00
151011339215038424 - SECULT	01500000001	339039	1.544.950,00
161011212212978338 - SEDUC	01500100102	339039	1.200.567,46
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319091	1.656.602,62
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	444042	241.259,87
311020618215028828 - Enc. CBM	01500000001	339030	1.596.371,90
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01500000001	339032	900.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	250.000,00
481011936415068866 - SECTET	01500000001	335041	1.209.866,66
481011936415068866 - SECTET	01500000001	339014	275.538,20
481011936415068866 - SECTET	01500000001	339018	59.200,00
481011936415068866 - SECTET	01500000001	339033	33.141,24
481011936415068866 - SECTET	01500000001	339036	2.016.426,80
481011936415068866 - SECTET	01500000001	339039	10.752,08
481011936415068866 - SECTET	01500000001	449052	439.770,34
652012481314998795 - FUNTELPA	01500000001	335041	2.000.000,00
691012369514988791 - SETUR	01500000001	339039	150.000,00
761010842215008818 - SEAC	01500000001	339037	1.470.177,58
761010842215008818 - SEAC	01500000001	339039	1.183.500,00
782011957115088897 - FAPESPA	01500000001	335041	2.349.225,18
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339037	2.000.000,00
911010442215008805 - SEPLAD	01500000001	339039	400.000,00
TOTAL			25.133.591,99

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de novembro de 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1008513

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 374/2023 – GAB/CMG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1183799;
RESOLVE:
Art. 1º FICA CONVOCADO O SUB TEN PM RR RG 15815 CLÁUDIO MARCOS DA SILVA SANTOS, pelo período correspondente à vigência do Termo de Execução Descentralizada n° 002/2022-MP/PA, observado o limite etário previsto no §2° do art. 78 da Lei Complementar n° 142, de 16 de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 375/2023 – GAB/CMG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1226659;
RESOLVE:
Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os policiais militares a seguir nominados:
TEN CEL QOPM RG 29930 DIÓGENES AURÉLIO COUTO BRAGA
TEN CEL QOPM RG 26303 MARCELO ANDRÉ DA COSTA FERREIRA
TEN CEL QOPM RG 26312 VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA

TEN CEL QOPM RG 27012 CÉSAR GOMES MAGNO
MAJ QOPM RG 33482 EDER PEREIRA DE JESUS
Art. 2° Ficam agregados os policiais militares a seguir nominados, em razão de terem passado à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária:
TEN CEL QOPM RG 29930 DIÓGENES AURÉLIO COUTO BRAGA
TEN CEL QOPM RG 26303 MARCELO ANDRÉ DA COSTA FERREIRA
TEN CEL QOPM RG 26312 VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA
TEN CEL QOPM RG 27012 CÉSAR GOMES MAGNO
MAJ QOPM RG 33482 EDER PEREIRA DE JESUS
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2023-CMG
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em consonância com o Parecer Jurídico 382/2023 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/1201822.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alinea f, da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos), conforme classificação orçamentária a seguir:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	287546
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	01500000001 - 000000

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.
DATA: Belém/PA, 10 de novembro de 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2023-CMG
Considerando o Parecer Jurídico 382/2023 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alinea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/1201822.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos).
Belém/PA, 10 de novembro de 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 1008512

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 427, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 427, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.596.371,90	0,00	1.596.371,90
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	1.596.371,90	0,00	1.596.371,90
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FAPESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.349.225,18	0,00	2.349.225,18
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	2.349.225,18	0,00	2.349.225,18
IDEFLOR-Bio						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Contrato Global						
	01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
SECTET						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.209.866,66	0,00	1.209.866,66
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	1.209.866,66	0,00	1.209.866,66
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	1.303.200,00	0,00	1.303.200,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	1.303.200,00	0,00	1.303.200,00
SEMAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
GESTÃO						
SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Contrato Global						
	01500000001	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	241.259,87	0,00	241.259,87
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	241.259,87	0,00	241.259,87
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.544.950,00	0,00	1.544.950,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	1.544.950,00	0,00	1.544.950,00
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.200.567,46	0,00	1.200.567,46
Contrato Estimativo						
	01500100102	0,00	0,00	1.200.567,46	0,00	1.200.567,46
SEEL						

Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.843.042,06	0,00	2.843.042,06
Contrato Global						
	01500000001	0,00	0,00	2.043.042,06	0,00	2.043.042,06
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
UEPA						
Investimentos		0,00	0,00	439.770,34	0,00	439.770,34
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01500000001	0,00	0,00	439.770,34	0,00	439.770,34
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.395.058,32	0,00	2.395.058,32
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01500000001	0,00	0,00	2.395.058,32	0,00	2.395.058,32
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	1.656.602,62	0,00	1.656.602,62
Sentença Jurídica						
	01500000001	0,00	0,00	1.656.602,62	0,00	1.656.602,62
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.653.677,58	0,00	2.653.677,58
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	2.653.677,58	0,00	2.653.677,58

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	1.303.200,00	0,00	1.303.200,00
SEDAP						
	01500000001	0,00	0,00	1.303.200,00	0,00	1.303.200,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	3.953.677,58	0,00	3.953.677,58
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
SEAC						
	01500000001	0,00	0,00	2.653.677,58	0,00	2.653.677,58
SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Cultura		0,00	0,00	1.794.950,00	0,00	1.794.950,00
FCP						
	01500000001	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
SECULT						
	01500000001	0,00	0,00	1.544.950,00	0,00	1.544.950,00
Educação Básica		0,00	0,00	1.200.567,46	0,00	1.200.567,46
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	1.200.567,46	0,00	1.200.567,46
Educação Superior		0,00	0,00	4.044.695,32	0,00	4.044.695,32
SECTET						
	01500000001	0,00	0,00	1.209.866,66	0,00	1.209.866,66
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01500000001	0,00	0,00	2.834.828,66	0,00	2.834.828,66
Encargos Especiais		0,00	0,00	1.656.602,62	0,00	1.656.602,62
Enc. PGE						
	01500000001	0,00	0,00	1.656.602,62	0,00	1.656.602,62
Esporte e Lazer		0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
FUNTELPA						
	01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	2.349.225,18	0,00	2.349.225,18
FAPESPA						
	01500000001	0,00	0,00	2.349.225,18	0,00	2.349.225,18
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
SETUR						
	01500000001	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	241.259,87	0,00	241.259,87
SETRAN						
	01500000001	0,00	0,00	241.259,87	0,00	241.259,87
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	5.043.042,06	0,00	5.043.042,06
IDEFLOR-Bio						
	01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	2.043.042,06	0,00	2.043.042,06
SEMAS						
	01500000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Segurança Pública		0,00	0,00	1.596.371,90	0,00	1.596.371,90
Enc. CBM						
	01500000001	0,00	0,00	1.596.371,90	0,00	1.596.371,90

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	24.933.024,53	0,00	24.933.024,53
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	1.200.567,46	0,00	1.200.567,46
TOTAL	0,00	0,00	26.133.591,99	0,00	26.133.591,99

PORTARIA Nº 428, DE 10/11/2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R$ 223.109,57 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Cento e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
69101236951498879 3 - SETUR	01500000001	335085	110.126,71
782011957115088897 - FAPESPA	01500000001	335041	112.982,86
TOTAL			223.109,57

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
69101236951498879 3 - SETUR	01500000001	339039	110.126,71
782011957115088897 - FAPESPA	01500000001	332041	69.769,24
782011957115088897 - FAPESPA	01500000001	339014	9.426,05
782011957115088897 - FAPESPA	01500000001	339018	33.787,57
TOTAL			223.109,57

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 429, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R$ 3.050.000,00 (Três Milhões, Cinquenta Mil Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 429, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PCEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		600.000,00	400.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMAS						
	01500000001	600.000,00	400.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Outras Despesas Correntes		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Manutenção da Gestão		600.000,00	900.000,00	1.550.000,00	0,00	3.050.000,00
COHAB						
	01500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
FASEPA						
	01500000001	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
PCEPA						
	01500000001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Polícia Civil						
	01500000001	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
SECULT						
	01500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SEGUP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMAS						
	01500000001	600.000,00	400.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	600.000,00	900.000,00	1.550.000,00	0,00	3.050.000,00
TOTAL	600.000,00	900.000,00	1.550.000,00	0,00	3.050.000,00

Protocolo: 1008515

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Contrato: 072/2023
Objeto do Contrato: Contratação de LICENÇAS DE SOFTWARES DE DESIGN GRÁFICO, com direito de atualização e suporte, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.
Pregão Eletrônico SRP n° 011.2022- MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Ata de Registro de Preços 021.2022- MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Valor Global: R$ 665.062,60 (seiscentos e sessenta e cinco mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Fonte: 01500100102. Ação: 283.679 Funcional Programática: 16101.12.122.1297 Projeto/Atividade: 8338. Produto: 2795. Natureza da Despesa: 3390.40
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 04.198.254/0001-17, com sede à Q SHN Quadra 1, S/N, Cj A - Bloco A - Entrada A - Sala 803, CEP: 70.701-000, Asa Norte, Brasilia/DF.
Foro: Belém/PA
Data de Assinatura: 10/11/2023
Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2026
Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José / Secretário Adjunto de Infraestrutura.
Protocolo: 1008514

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
sexta-feira, 10 de novembro de 2023 às 21:18:17.